



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Apelo à optimização da organização do trabalho nos dias de tufão

Há dias, o tufão “Tapah” passou por Macau. Tendo em conta que nos situamos numa zona vulnerável a tempestades tropicais, recebi, ao longo dos anos, muitas opiniões de trabalhadores sobre a organização do trabalho e do período de descanso, e a remuneração a receber durante a passagem de tufões. Em resposta a uma interpelação escrita minha, o Governo afirmou que já tinha definido as “Orientação de trabalho em situações de tufão e incidentes súbitos de natureza pública” e realçou que, face às intempéries, as faltas dadas pelos trabalhadores por dificuldades concretas ou por impedimento de acesso aos transportes públicos deviam ser consideradas como “faltas justificadas”, incentivando os empregadores a seguirem o princípio da boa-fé quando negociam com os trabalhadores. Mesmo assim, sempre que há tufões, alguns trabalhadores deparam-se com problemas como a confusão na organização do trabalho, a falta de descanso e a perda de direitos e interesses.

O Governo tem apelado à compreensão mútua entre as partes laboral e patronal, mas, na realidade, como as referidas orientações são apenas “recomendações” e “incentivos”, e não juridicamente vinculativas, algumas empresas não as cumprem rigorosamente. Segundo alguns trabalhadores, as empresas onde trabalham, além de não terem cumprido as orientações para proporcionar um período de descanso adequado, até exigiram aos trabalhadores que não conseguiram comparecer pontualmente ao serviço a compensação do dia em que faltaram, o que prejudicou os direitos e interesses desses trabalhadores, que, por razões de segurança pública ou



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

dificuldades de deslocação, não foram capazes de chegar ao local de trabalho. Mais, alguns trabalhadores queixaram-se do facto de que, devido ao estado de prevenção imediata, trabalharam mais do que dez horas, tendo, por exemplo, de continuar a trabalhar à tarde, depois de ter sido baixado o sinal de tufão de manhã, faltando-lhes descanso.

As situações acima referidas demonstram que as “faltas justificadas” previstas na Lei das relações de trabalho não conseguem desempenhar plenamente o seu papel de protecção, e há ainda espaço para melhorias quanto à organização da suspensão e da retoma do trabalho por parte dos trabalhadores em caso de tufão.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Uma vez que as “Orientação de trabalho em situações de tufão e incidentes súbitos de natureza pública” são meras recomendações, algumas empresas não as cumprem rigorosamente, o que prejudica os direitos e interesses dos trabalhadores. Como é que o Governo vai reforçar a fiscalização e a execução da lei, no sentido de garantir que as empresas, especialmente as concessionárias do jogo, apliquem rigorosamente as disposições, assegurando o direito a faltas justificadas, o descanso suficiente e a remuneração dos trabalhadores nos dias de tufão? De que medidas concretas dispõe o Governo para acompanhar os casos em que as empresas não cumprem as orientações, descontando dias de férias anuais ou nas remunerações dos trabalhadores?

2. Muitos trabalhadores queixaram-se do longo horário de trabalho e da falta de descanso durante a passagem de tufões. Com vista a definir critérios mais concretos e de natureza obrigatória para a organização do trabalho e do período de descanso



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

nos dias de tufão, especialmente para os trabalhadores que precisam de permanecer nos seus postos durante longos períodos, salvaguardando assim a sua saúde e os seus direitos e interesses laborais, o Governo vai ponderar proceder à revisão da Lei das relações de trabalho e das respectivas orientações?

12 de Setembro de 2025

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Cheng I